

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 534/2023
SEI nº 1260.01.0077753/2022-19

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 231, de 11 de abril de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Interventor Noraldino Lima, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Ângelo Calafiori, 322, B. Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – São Sebastião do Paraíso

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/04/2023